



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0541/2017

Em 18 de abril de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1046/17**, de autoria do Vereador **TENENTE SANTANA**, fomos cientificados pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, não há amparo legal para reserva de vagas em via pública para benefício de terceiros.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete